SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO – ANÁLISE TÉCNICA E DE MÉRITO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2024 – SEEC – EDITAL MOBILIDADE CULTURAL - 1ª EDIÇÃO
PROTOCOLO: 22.462.332-1

O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, por meio da Secretaria de Estado da Cultura – SEEC, informa aos interessados, em especial aos que participaram do edital de chamamento público n.º 009/2024, com recursos do Fundo Estadual de Cultura, que está disponível para consulta no site da SEEC a lista completa, contendo o resultado da análise técnica e de mérito dos projetos inscritos no terceiro bimestre, após análise de recursos. Para consultar acesse https://www.cultura.pr.gov.br/. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail mobilidadecultural@seec.pr.gov.br ou através do telefone (41) 3321-4782 – Coordenação de Desenvolvimento da Economia da Cultura.

Curitiba, 13 de março de 2025

Elietti de Souza Vilela
Secretária de Estado da Cultura,
em exercício

25727/2025

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO N.º 202402037

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Educação.
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Jandaia do Sul.

OBJETO: O convenente solicita a autorização para o uso do saldo remanescente e do Rendimento de Aplicação Financeira - RAF no valor de R$ 21.079,15 (vinte e um mil e setenta e nove reais e quinze centavos) e a prorrogação de prazo a partir do dia 18/04/2025 até 17/04/2026 do Convênio 202402037 do Plano Paraná Mais Cidade III – PPMC III, para aquisição de 01 (um) kit de Chromebook e Headset, conforme descrito no Plano de Trabalho do 1º Termo Aditivo.

AUTORIZADO POR: Roni Miranda Vieira - Secretário de Estado da Educação.
PROTOCOLO: 23.188.496-3.

25214/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL - SETOR DE IMÓVEIS
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO
PROTOCOLO Nº 22.940.785-6

Formalização do Termo de Permissão de Uso nº 0014/2025 por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEED, representado pelo titular da pasta, Roni Miranda Vieira, para formalização do termo de permissão de uso da residência existente no CEAD Potty Lazarotto, no município de Curitiba.

AUTORIZADO POR: Rosyara Pedrina Maria Montanha Juliatto.
CHEFIA NAS/SEED, Delegação de Competência Res. 8.658/2023 – GS/SEED
DATA: 12/03/2025.

25746/2025

Secretaria de Infraestrutura e Logística

TERMO DE COMPROMISS
TERMO DE COMPROMISSO que entre si c
por intermédio da Secretaria de Estado de I
e a Prefeitura Municipal de Três Barras do
servidores.

Pelo presente instrumento e na melhor form
ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da
DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA D
inscrita no CNPJ/MF nº 13.937.166/0001-8
Secretário **Sandro Alex**, nomeado pelo De
portador da Carteira de Identidade RG n
Avenida Iguaçu nº 420, 2º Andar, Curitiba
MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/JMF nº 78.121.936/0001-68 e representada por seu Prefeito Municipal **Gerso Francisco Gusso,** portador da Carteira de Identidade RG nº 409.886.600-59, com sede Avenida Brasil, nº 245, centro doravante denominadas **COMPROMISSÁRIAS** celebram entre si o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, mediante a adoção das Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente TERMO refere-se à formalização do compromisso para a capacitação de servidores municipais com o objetivo de fornecer orientação no processo de adoção do Building Information Modeling – BIM para obras públicas.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE ATIVIDADES/CAPACITAÇÃO
As COMPROMISSÁRIAS obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Atividades/Capacitação, que passa a integrar este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS COMPROMISSOS
A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL compromete-se a:
a. Oferecer o curso, com início/ término e carga horária total conforme definido no Plano de Atividades/Capacitação;
b. Disponibilizar a infraestrutura e o material didático necessário para o acompanhamento do curso;
c. Garantir a presença de um instrutor qualificado para ministrar as aulas e esclarecer dúvidas;
d. Oferecer suporte técnico e pedagógico durante o período do curso;
e. Disponibilizar, a partir de parceria com a Escola de Gestão do Paraná, certificado de participação desde que o servidor cumpra, no mínimo, 75% da carga horária prevista no Plano de Atividades/Capacitação.

A Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná, compromete-se a:
a. Indicar os Servidores que participarão das atividades de capacitação, de acordo com o público-alvo e pré-requisitos estabelecidos para o curso definido no Plano de Atividades/Capacitação;
b. Fornecer condições adequadas para que os servidores indicados compareçam às aulas conforme o cronograma estabelecido no Plano de Atividades/Capacitação;
c. Informar à SEIL sobre quaisquer dificuldades que possam interferir na participação no curso definido no Plano de Atividades/Capacitação;
d. Apresentar à SEIL, no período de execução desse Termo de Compromisso, o Anexo I – Quadro de Ações para implantação do BIM na Prefeitura, que trata das ações realizadas, em andamento e/ou programadas para efetiva implementação do BIM na instituição.
CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
O presente instrumento não prevê a transferência de recursos financeiros entre as COMPROMISSÁRIAS.
Parágrafo Único. Cada uma das instituições COMPROMISSÁRIAS é responsável por todas as despesas que incorrer, inclusive referentes a pessoal, sem direito de pleitear reembolso ou compensação, a qualquer título, junto às demais COMPROMISSÁRIAS.
CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES
O prazo de execução será de 180 (cento e oitenta) dias corridos.
Parágrafo Primeiro. A vigência do presente TERMO DE COMPROMISSO terá início com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.
Parágrafo Segundo. O TERMO DE COMPROMISSO durante sua vigência poderá ser alterado, bem como seu prazo prorrogado, por meio de Termo Aditivo e mediante proposta de uma de suas COMPROMISSÁRIAS, aprovada pelas demais, fundamentada em razões concretas que a justifique.
E, por estarem de pleno acordo com as Cláusulas e condições anteriores, firmam o presente, perante as testemunhas a seguir.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2025.

Sandro Alex
Secretário de Infraestrutura e Logística
Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

25696/2025

TERMO DE COMPROMISSO nº 03/2025
TERMO DE COMPROMISSO que entre si celebram o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura Logística - SEIL e a Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares para capacitação de servidores.

a melhor forma de direito, o **GOVERNO DO**
intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO**
LOGÍSTICA DO ESTADO DO PARANÁ,
7.166/0001-80 e representada por seu
eado pelo Decreto Estadual nº 4181/2023,
ntidade RG nº 3.978.187-5, com sede na
ndar, Curitiba – Paraná, e a **PREFEITURA**
EL DOMINGOS SOARES, inscrita no
0001-18 e representada pela Prefeita
e Araújo Almeida, portador da Carteira de
4 com sede na Avenida Araucária, 3120
MPROMISSÁRIAS celebram entre si o
presente **TERMO DE COMPROMISSO**, mediante a adoção das Cláusulas seguintes:

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 15414525
Documento emitido em 14/03/2025 09:36:20.
Diario Oficial Com. Ind. e Servicos
Nº 11852 | 14/03/2025 | PÁG. 5
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br